

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações CNPJ nº 00.336.701/0001-04 − NIRE nº 5330000223/1 Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

Autorização para Aumento Capital

Brasília, 20 de dezembro de 2024 – A Telecomunicações Brasileiras S.A. (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que foi publicado hoje, no Diário Oficial da União, edição 245, seção 1, página 9, o Decreto nº 12.325, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o aumento de capital da Companhia.

O referido aumento ocorrerá por meio da incorporação de:

I - adiantamento para futuro aumento do capital social, transferido pela União nos exercícios de 2018 e 2019, no montante de R\$ 79.414.790,67 (setenta e nove milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos);

II - importâncias entregues à União, nos termos do disposto no art. 171, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no montante de R\$ 271.626,64 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); e

III - atualização dos recursos previstos nos incisos I e II do caput pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia — Selic, nos termos do disposto no art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Tatiana Rúbia Melo Miranda

Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.





